



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 23 de outubro de 2018.

24

Nobres Pares,

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 23 de 10 de 2018	
Vice Presidente	

Apresento à consideração dos nobres colegas o incluso projeto de lei, que **Institui no Calendário Oficial do Município de Mairiporã o "Dia do Jovem Cristão Evangélico", a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado do mês de novembro**, para apreciação e posterior deliberação de vossas excelências.

Na certeza de poder contar com a imprescindível atenção e colaboração de todos, subscrevo-me.

Atenciosamente,

CICERO PEREIRA DOS SANTOS

VEREADOR

Comunicado ao Plenário
Em 23/10/18

As suas excelências os senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Mairiporã – SP.

GV/DLP-MIMC

LIDO EM REUNIÃO
02/10/18



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei tem por objetivo prestar merecida homenagem ao jovem cristão evangélico.

Ser jovem **não é fácil** e nunca foi; as paixões mundanas tentam tirá-los do caminho de Cristo, as amizades tentam fazê-los acreditar que o que fazem as pessoas no mundo é normal, que os conceitos podem ser distorcidos, entre outros exemplos.

Esses são só alguns exemplos do que o jovem certamente passa durante sua caminhada.

É difícil ser jovem e andar na contramão do mundo, porém o senhor Deus também tem uma mensagem para nós a cada dia, e ela deve estar no nosso coração, cravada e gravada como um selo eterno, para que nunca nos esqueçamos.

Paulo, na carta aos romanos escreve para que nossa mente seja renovada dia-a-dia e que não nos conformemos com este mundo:

“E NÃO VOS CONFORMEIS A ESTE MUNDO, MAS TRANSFORMAI-VOS PELA RENOVAÇÃO DA VOSSA MENTE, PARA QUE EXPERIMENTEIS QUAL SEJA A BOA, AGRADÁVEL, E PERFEITA VONTADE DE DEUS.” RM 12:2

Dessa forma, com o objetivo de reforçar a fé do jovem evangélico é rigor a presente homenagem a essas pessoas em formação, que tanto têm e terão a contribuir com a nossa sociedade no futuro, através do crescimento da fé em Deus.

Diante do exposto, rogo pela aprovação unânime do presente projeto de lei.

Plenário “27 de Março”, 23 de outubro de 2018.


CICERO PEREIRA DOS SANTOS

VEREADOR



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 163 DE 2018

Institui no Calendário Oficial do Município de Mairiporã o “Dia do Jovem Cristão Evangélico”, a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado do mês de novembro.

(Autor: Vereador Cicero Pereira dos Santos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mairiporã o “Dia do Jovem Cristão Evangélico”, a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado do mês de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 23 de outubro de 2018.


CICERO PEREIRA DOS SANTOS

VEREADOR

5
AAssunto: **copia projetos nº 162 e 163/2018.**

De <protocolo@camaramairipora.sp.gov.br>

alexandre boava <alexandreboava@camaramairipora.sp.gov.br>, Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@camaramairipora.sp.gov.br>, carlos augusto forti <gusto@camaramairipora.sp.gov.br>, cicero pereira dos santos <pastorcicero@camaramairipora.sp.gov.br>, doriedson antonio da silva freitas <dori@camaramairipora.sp.gov.br>, dr. ricardo

Para: <dr.ricardo@camaramairipora.sp.gov.br>, Nil <vereadornil@camaramairipora.sp.gov.br>, marcinhodaserra <marcinhodaserra@camaramairipora.sp.gov.br>, marcoantonio <marcoantonio@camaramairipora.sp.gov.br>, Manoel Ricardo Ruiz <chinaoruiz@camaramairipora.sp.gov.br> [3 mais...](#)

Data 25/10/2018 11:35



- proj162.18.pdf.pdf (949 KB)
- proj163.18.pdf.pdf (1.1 MB)